

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Face ao constante dos autos, considerando a pesquisa de preços constantes do presente processo, autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com aplicação subsidiária da Lei municipal 3784 de 05/11/2014, Lei municipal 1767/1993 e decreto municipal 9.430, de 28 de março de 2023 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Com fulcro nos princípios da Administração Pública, visando aumentar a competitividade, determino a não aplicação do disposto na lei Municipal 3784 de 05 de novembro de 2014, pois sua aplicação poderá comprometer o certame.

O impacto orçamentário-financeiro, foi considerado para o corrente ano, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ao Agente de Contratação para preparar minuta do instrumento convocatório, para retorno a essa autoridade para análise e posterior encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do artigo 4º e seguintes do decreto municipal 9.430, de 28 de março de 2023.

Brusque, 10 de junho de 2026.

